Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA
Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

5º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DO ANO DE 2026.

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação**: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos**. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nª 001 DE 03 DE MARÇO DE 2026 – Autoria: Vereador: Francinildo Aquino da Silva.

Reconhece Como Patrimônio histórico, cultural e imaterial do Município de Jucurutu/RN a Banda Marcial Jucurutuense e a Orquestra de Frevo Resistência, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nª 003 DE 03 DE MARÇO DE 2026 – Autoria: Vereadoras: Maria da Guia da Cruz & Marcione Araújo de Medeiros.

Dispõe Sobre a Reserva de vagas para mulheres vítimas de Violência Doméstica e Familiar nas contratações públicas de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do Município de Jucurutu/RN, e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA
Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO DE Nº 047/2026 – Autoria: Vereador: José Ilo Lopes Júnior.

solicita ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos que seja realizada a limpeza dos calçadões, no trecho que inicia no Bairro Novo Horizonte até o Estádio Lopão.

INDICAÇÃO DE Nº 048/2026 – Autoria: Vereador: José Ilo Lopes Júnior.

Solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu que seja providenciada a aquisição de uma cadeira de rodas para a Câmara Municipal de Jucurutu/RN, a fim de atender adequadamente pessoas com mobilidade reduzida que necessitam acessar as dependências deste Poder Legislativo.

INDICAÇÃO DE Nº 049/2026 – Autoria: Vereador: José Ilo Lopes Júnior.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos que realize reforma para melhorias nos canteiros da Rua São Miguel, localizada no Bairro Novo Horizonte.

INDICAÇÃO DE Nº 050/2026 – Autoria: Vereador: Romualdo Teixeira Cosme.

Solicitar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, que seja organizado horários para treino no Estádio Lopão para os alunos da rede municipal de ensino.

INDICAÇÃO DE Nº 051/2026 – Autoria: Vereador: Romulo Ivo de Almeida.

solicitar à Secretaria Municipal de Educação, que seja implementada nas escolas da rede municipal atividades de recreação que envolvam brincadeiras tradicionais, como brincar de bilas (bolinhas de gude), argolinhas, rasteiro, entre outras brincadeiras populares de antigamente.

INDICAÇÃO DE Nº 052/2026 – Autoria: Vereadora: Maria da Guia da Cruz.

Solicita à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que sejam desenvolvidas nas escolas da rede municipal ações educativas voltadas à conscientização e prevenção da violência contra a mulher, com base nos princípios e diretrizes da Lei Maria da Penha.

Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA
Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para dia 17 de março de 2026.